

## **Comunicado: Transição Estratégica da NFS-e: Integração com o Ambiente Nacional e Fortalecimento da Gestão Tributária Municipal**

Prezados Gestores e Equipe Tributária,

Acompanhando as transformações da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC) e as diretrizes do Comitê Gestor da NFS-e, a Aspec Informática tem trabalhado continuamente para assegurar solidez técnica, conformidade legal e segurança fiscal à gestão do seu Município.

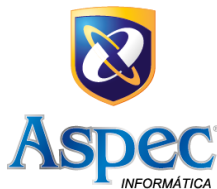
Nesse cenário, apresentamos o plano de transição estratégica do sistema Aspec Tributos. A partir dessa evolução, a emissão e validação primária da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica passam a ser concentradas no Ambiente de Dados Nacional (ADN), enquanto o Aspec Tributos consolida o seu papel como plataforma central de recepção, escrituração fiscal, apuração do imposto e inteligência arrecadatória.

Conduziremos esse processo de forma gradual, estruturada e em total parceria, assegurando comodidade aos contribuintes e pleno controle ao fisco municipal.

### **1. Contexto Normativo e Motivação Estratégica**

A Resolução CGSN nº 191/2026 estabelece a obrigatoriedade de utilização do Emissor Nacional para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do Simples Nacional a partir de 1º de novembro de 2026, expandindo o modelo já adotado para os Microempreendedores Individuais (MEI). Somam-se a isso as constantes atualizações técnicas nacionais (como as Notas Técnicas 008 e 009, o novo layout do DANFSe e os grupos informativos de IBS e CBS), que exigem padronização imediata em âmbito federal.

Vale destacar que essa transição reflete um movimento consolidado em todo o país: grandes capitais brasileiras como Fortaleza/CE e Belo Horizonte/MG — que dispõem de elevado aporte financeiro e robustas estruturas de tecnologia próprias — também estão migrando seus contribuintes para o Emissor Nacional. Essa diretriz adotada pelos maiores municípios evidencia que a centralização da emissão no padrão federal é um caminho natural, seguro e sustentável.



Ao migrar a emissão direta para o Ambiente Nacional, o Município elimina custos de manutenção corretiva e riscos de indisponibilidade em layouts federais, direcionando o foco da tecnologia local para o que gera resultado: gestão tributária, fiscalização e arrecadação.

## 2. Como Fica a Operação: O Papel do Aspec Tributos e do Município

Queremos tranquilizar a administração municipal: a autonomia, a fiscalização e a arrecadação continuam integralmente sob gestão do Município via Aspec Tributos.

Recepção Automática e Histórico Preservado: Todas as NFS-e emitidas nacionalmente com incidência no Município serão recepcionadas e integradas automaticamente no Aspec Tributos. O histórico de notas fiscais emitidas no modelo anterior permanece integralmente acessível para consultas, auditorias e relatórios.

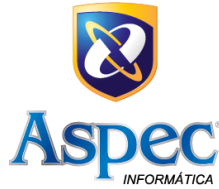
Escrituração Fiscal Completa (Prestador e Tomador): O Aspec Tributos continuará sendo o ambiente oficial para os contribuintes acompanharem suas notas fiscais e realizarem a escrituração fiscal das competências, apurando com precisão o ISS devido — tanto na condição de prestador quanto na de tomador (ISS próprio e ISS retido na fonte).

Arrecadação e Emissão do DAM: O recolhimento do ISSQN municipal continua sendo realizado via Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo sistema Aspec Tributos, preservando a rotina financeira e as regras locais de vencimento e cobrança.

Fiscalização e Dívida Ativa: Todas as rotinas de cruzamento de dados, auditoria eletrônica, geração de termos de fiscalização, cobrança administrativa e inscrição em Dívida Ativa permanecem ativas e fortalecidas pela base unificada de dados.

## 3. Cronograma e Etapas de Implantação

Para garantir uma transição segura e sem impactos bruscos para o setor produtivo local, estruturamos o seguinte cronograma:



Alinhamento e Parametrização Técnica: Integração dos cadastros e das regras tributárias municipais aos padrões do Ambiente Nacional.

Ambiente de Homologação e Testes: Disponibilização de orientações e canais de validação para que as empresas emissoras e desenvolvedores de software possam testar a emissão e a adaptação de suas APIs.

1º Marco (01/11/2026): Início da emissão via Emissor Nacional para os contribuintes optantes pelo Simples Nacional (ME e EPP), conforme a Resolução CGSN nº 191/2026.

2º Marco (Transição dos Demais Contribuintes): Migração planejada dos contribuintes do regime geral (Lucro Presumido e Lucro Real), mediante período prévio de convivência e suporte técnico.

#### 4. Apoio ao Contribuinte e Próximos Passos

A equipe de suporte da Aspec Informática acompanhará o Município em cada etapa desse processo, fornecendo materiais informativos, manuais práticos e modelos de comunicados locais para publicação no portal da prefeitura e orientação aos escritórios de contabilidade.

Sugerimos o agendamento de uma reunião técnica de alinhamento com a Secretaria de Finanças/Tributação para definirmos o cronograma operacional, os responsáveis pela transição e as diretrizes de comunicação aos contribuintes do Município.

Reiteramos nosso compromisso de parceria e inovação contínua para manter a gestão tributária municipal eficiente, segura e plenamente compatível com as exigências fiscais do país.

Atenciosamente,

Aspec Informática